

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
 MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
 ESTADO DE SÃO PAULO
 21/05/2019
 Maurício Prado

Ao Oficial Legislativo
 para processamento
 17/05/2019
 Maurício Prado

Ofício nº 030/2019-P

Dois Córregos, 16 de maio de 2019.

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 10/06/2019
 Maurício Prado
 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.


No que refere ao Ensino Fundamental, ao custeio de despesas com estagiários, menores aprendizes, energia elétrica, água/esgoto e com a manutenção dos prédios e dos veículos de transporte escolar.

No que concerne aos EMEIS, ao pagamento de despesas com estagiários, menores aprendizes, energia elétrica, água/esgoto e com a manutenção dos prédios.

No que tange ao Meio Ambiente, à cobertura de despesas com manutenção de áreas verdes e Limpeza pública.

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, para emprego dos recursos nos fins a que se destinam, pede-se seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.


Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
 Presidente da Câmara Municipal de
 DOIS CÓRREGOS - SP.

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
 Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. Nº 35/2019
 DE 11/06/2019
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
 DOIS CÓRREGOS
 MAIORIA ABSOLUTA
 SIMBÓLICA
 VISTO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 DATA: 16/05/2019
 HORA: 14:36
 Projeto de Lei 30/2019
 PROTOCOLO 00392/2019




MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 030, DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.105).....R\$ 50.000,00

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.118).....R\$ 40.000,00

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - EMEIS

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.131).....R\$ 100.000,00

22.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

185410009.2.023 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....(F.328).....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos seguintes itens orçamentários:

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

- 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
041220002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inform. E Comunicação
PJ.....(F. 06).....R\$ 20.000,00
- 04.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
041220002.2.007 - Manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....(F. 26).....R\$ 150.000,00
- 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inform. E Comunicação
PJ.....(F.106).....R\$ 40.000,00
- 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - CRECHES
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES
3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inform. E Comunicação
PJ.....(F.145).....R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 CEP 13300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 10/06/2019

Maurício Paulo
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei N. 030/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Dois Córregos, 06 de junho de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO


CELSO ROBERTO PEGORIN


EDSON RINALDO SPÍRITO


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS


NELSON ALEX PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 10/06/2019

HORA: 15:59

Requerimento Legislativo 3 ao Projeto de Lei 30/2019



PROTOCOLO
00548/2019

